



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

1

DECRETO N.º 03, DE 3 DE JANEIRO DE 2012.

Dispõe sobre Aprovação de Loteamento e dá outras providências.

MIDERSON ZANELLO MILLÉO, Prefeito Municipal de Taquarituba, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica aprovada o projeto do Loteamento no Município de Taquarituba, denominado TAQUARITUBA G, de propriedade do Município de Taquarituba, localizado à Rua Pedro Nunes de Almeida, Fazenda Ribeirão do Lageado, Taquarituba - SP.

Artigo 2.º O referido Loteamento que já recebeu a aprovação da GRAPROHAB conforme certificado n.º 465/2011, de 13/12/2011 e apreciação da PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, conforme processo n.º 2262/2011, de 30/12/2011, aprovado em 3/1/2012, apresenta os seguintes quadros de áreas:

Item	Especificações	Áreas (m ²)	%
1	Área de Lotes (n.º de lotes: - 416)	87.481,54	43,03
2	Áreas Públicas		
2.1	Sistema Viário	44.448,75	21,86
2.2	Áreas Institucionais	28.983,08	14,26
2.3	Espaços Livres de Uso Público		
2.3.1	Áreas Verdes/APP	40.792,30	20,06
2.3.2	Sistema de Lazer	1.604,33	0,79
3	Outros (Área Non Aedificandi)	9.600,00	4,72
4	Área Loteada	203.310,00	100,00
5	Área Remanescente		
6	Total da Gleba	203.310,00	

Artigo 3.º A aprovação decorre da apreciação favorável da documentação por parte do Setor Jurídico e Engenharia, os quais passam a fazer parte integrante deste Decreto.

Artigo 4.º Fica a Prefeitura Municipal de Taquarituba incumbida de promover ações visando a implantação de redes de distribuição de energia, água, coleta de esgoto, guias, sarjetas e pavimentação.

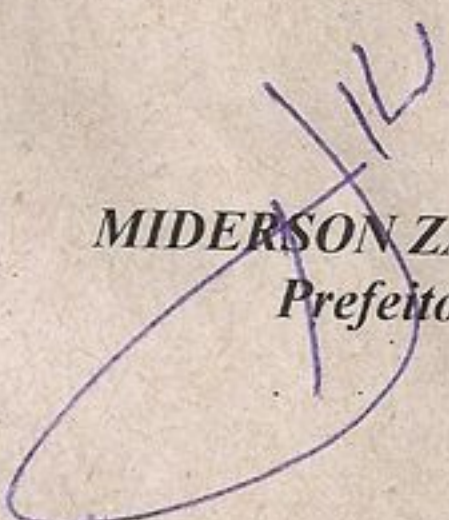





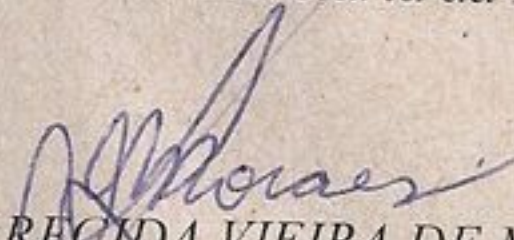
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

Artigo 5.º Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 3 de janeiro de 2012.


MIDERSON ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal


Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.


LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária